



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº04.236.530/0001-94

DECRETO Nº 009 de 21 de abril de 2025.

“Dispõe sobre nomeação do fiscal de Contrato e dá outras providências.”

ROSIEL RODRIGUES DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso V e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos deste decreto, designar o servidor, **PABLO EDUARDO BARROS RODRIGUES** inscrito no CPF sob o nº089.289.862-30, para fiscalizar o contrato nº **006CMS/2025**.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá;

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade da prestação de serviços no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas integrados (softwares) de gerenciamento de dados para gestão pública que atenda os módulos de folha de pagamento e e-social para câmara municipal de sapucaia, pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre – se,
Publique – se
Cumpra – se**

Palácio Jesus Moreira da Silva, 21 de abril de 2025.

Rosiel Rodrigues de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia-PA